



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL N° 2.959/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Denomina Rua Julio Peres uma via pública.

O PREFEITO DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Julio Peres a via pública sem denominação oficial, que inicia da lateral leste da BR-116 e segue em direção leste, distando aproximadamente 342 metros da RS-239 que lhe fica ao sul, no Bairro Alpes do Vale, ocupando quadrante C/08 do mapa da cidade, com código de logradouro 2655.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os dizeres “Rua Julio Peres- Líder Comunitário da Cidade de Novo Hamburgo”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2016.

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PEDRO SANTOS DE AZEVEDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO- SMDU

CADASTRO DIGITAL - CADIG

Descrição de denominação de logradouro - sem denominação e a referência com loteamento, bairro, etc..

... via pública sem denominação oficial, que inicia da Lateral leste da BR 116 e segue em direção leste, dista aproximadamente 342,00 metros da RS 239 que lhe fica ao sul. Situada no Bairro Alpes do Vale, município de Novo Hamburgo- RS – Ocupa o quadrante C/08 do mapa da cidade, e possui código de logradouro n.º 2655

Jairo dos Santos Barreiro
Matrícula 7633-3
Diretor de Desenvolvimento Urbano
DDU - SMDU

BR-116

